



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Concórdia

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019 - IFC/CONCAMPUS/CONCORDIA

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de utilização e funcionamento do Setor de Alimentação e Nutrição do *Campus* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia.

O Diretor-Geral do *Campus* Concórdia, Professor Nelson Geraldo Golinski, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, e por recomendação nº 04/2019/CONCAMPUS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regulamento de utilização e funcionamento do Setor de Alimentação e Nutrição (SAN) do IFC *Campus* Concórdia, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Concórdia - SC, 30 de setembro de 2019.



Nelson Geraldo Golinski
Diretor Geral IFC- Campus Concórdia
Portaria nº. 288/2016